



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 004/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/02/2026 a 26/02/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 004/2026 que inclui programa no PPA, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde


0802 10 301 0047 1216 – FNS Construção de UBS através do programa PAC 2025.

44905100000000 1601 O 32178.8 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.056.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse fundo a fundo do Fundo Nacional da Saúde, através do Programa Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador: Altêmir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br